

Nº 102 W. H.

1823

1823

Junio Municipal
da Cidade de Lagos.

W. H.

Recebo
Puro.

Samuel de Indaginas no Distrito
de São João.

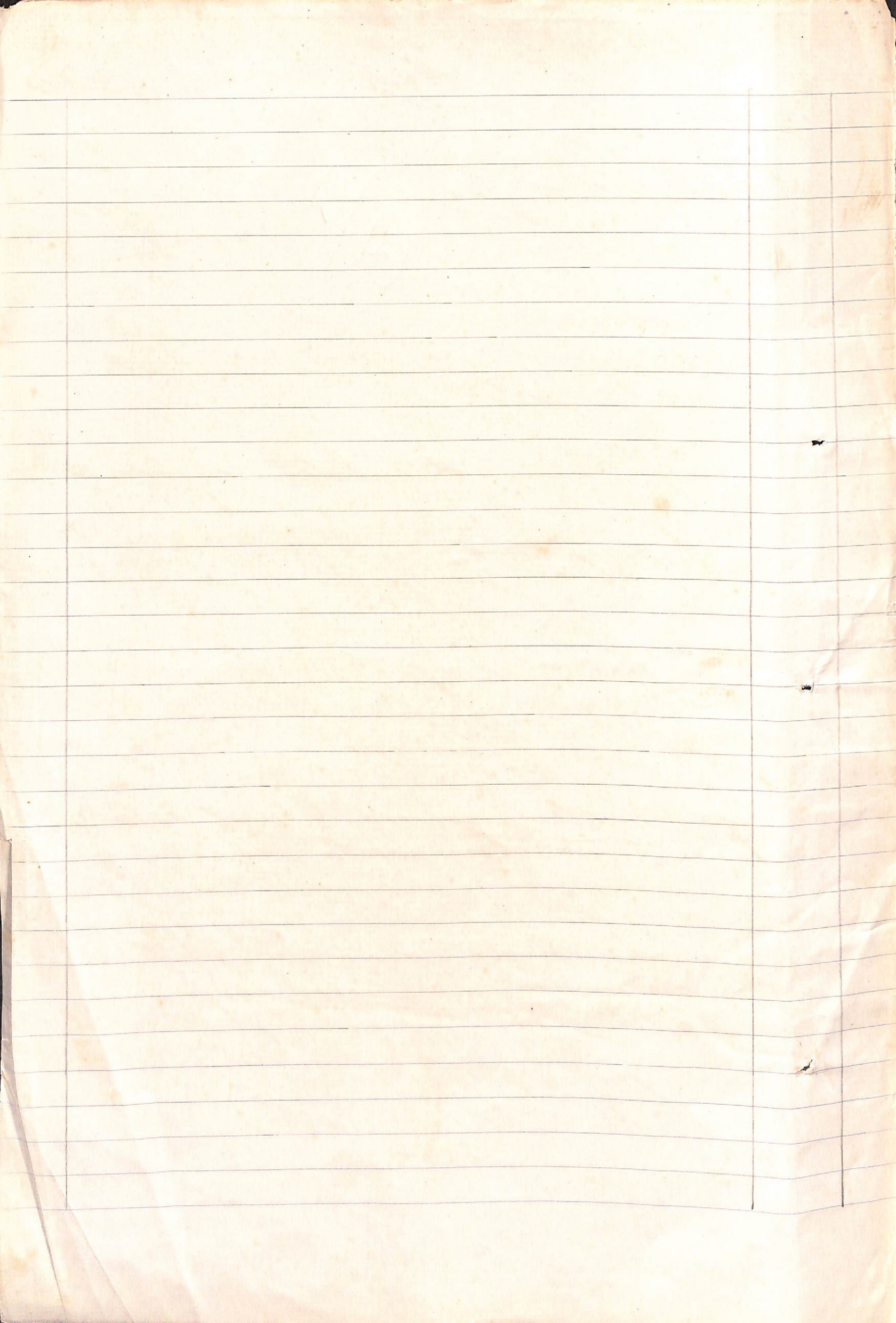
Tudo o Corpo de Distrito, e conjuncto

A Justiça,

Antes

Alvará.

Por nome de João de mil oitenta e cinco
to contentat com muita Cidade de La-
gos, um novo Cartório de Justiça e au-
to do Corpo de Distrito, e mais Pracos
que adiante se devem fazer para an-
teração. Teu filho João Puro es-
criva o Acto.

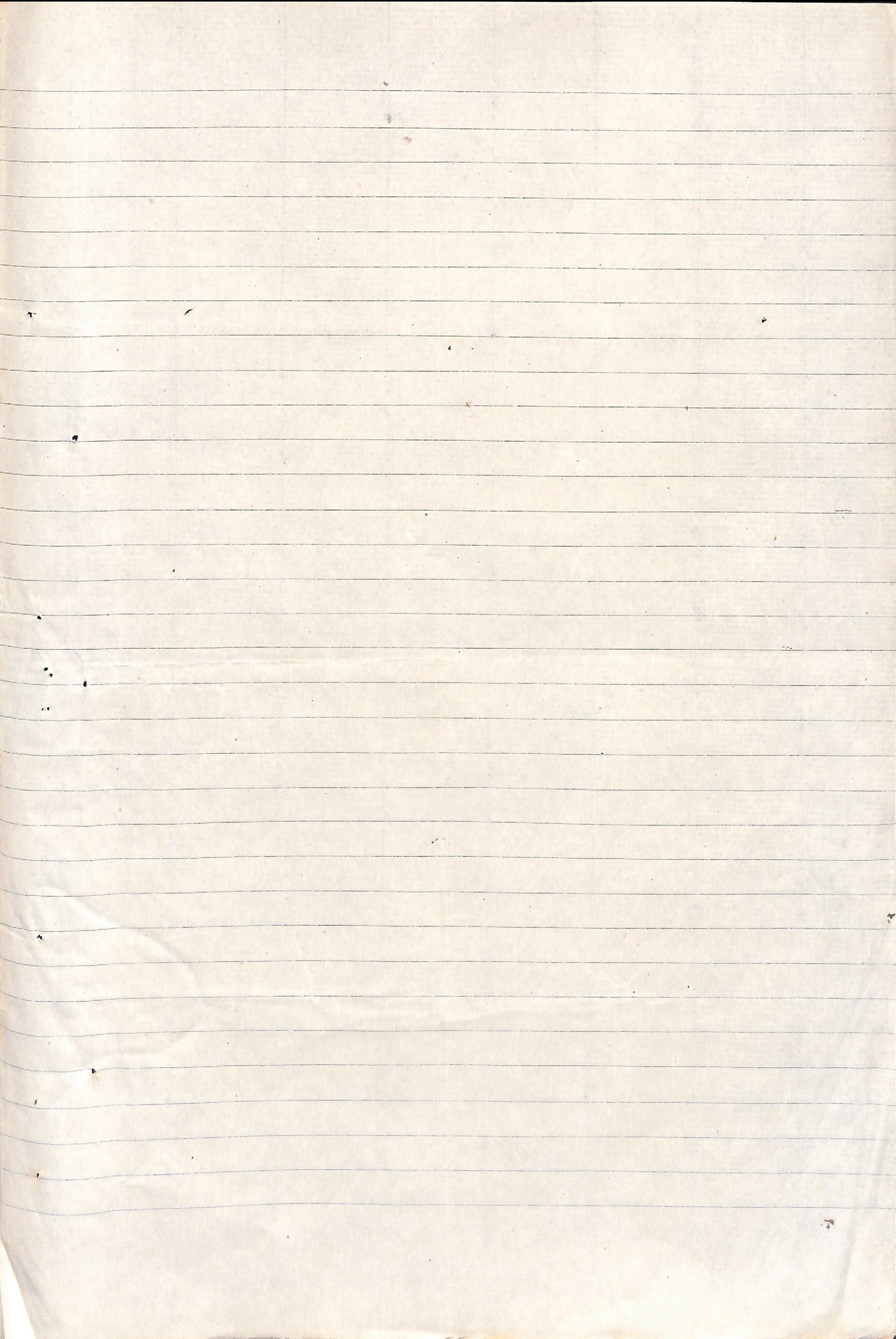


Tendo-me sido comunicado por of-
 ficio do Juiz de Direito Antonio de
 Silva Macchador de Toledo & filho que
 haviam no Quartel de Guerra
 desta Capital, sido assassinado
 hum filho do fiduciário Manuel José
 Pereira de Almeida de nome João
 Francisco de Almeida, e tinham
 governante ferido dois Escravos em
 seu hum domo no contra do Dom
 Gabriel Figueiredo de Almeida, por es-
 torris de Henriquez que por a-
 li frequentão, e hum emprimento
 do Lep. Thomaz de Figueiredo Antonio
 Pereira de Figueiredo e sua e seu Ben-
 zo de Almeida para adiverem de
 peritos nos corpos de Alito que
 se vai prosseguir por parte de Jus-
 tico, pelo que Marco hoje a vir-
 co' horas da tarde em casa do Jefe
 rido Manuel Pereira de Almeida
 notário do Quartel de Guerra, e Escrivão
 intente a peritos nomeados e hum
 assim Adiantamento hum por o
 dito fim. Subst. Meguier & Bu-
 licio de São João. Depoente de
 Barra 28 de Dezembro de 1822
 Bento José de Almeida
 Subst. Meguier & Bulicio 1.º de
 Janeiro de 1823

Custódia


Certifico que em cumprimento
to a Portaria supra anti-
mente aos peritos nomeadas,
e bem assim as testemun-
has Theodorico Pereira da
Cruz, e Manoel Belizario
Borges, e ficaram bem ser-
vidos, e deu fe. Pedro 28
de Dezembro de 1882.

C. Escrivão
Cajazzo José de Sousa



Auto de Cadavro de delicto feito ara
Cadaver de Joao Francisco Bousi
de Medeiros, como abaixo o si se
gan.

Os vinte e oito dias do mes
de Dezembro do anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo de
mil oitocentos e oitenta e dois
neste distrito de São Joaquin da
Costa da Serra no quartelão do
Cedro no lugar denominada San
t'Anna, foi presente o Subde
gado de Policia Suplente em ex
ercicio Capitão Bento Cavalhei
ro do 1º General Com migo Escri^{va}
vã de seu Cargo ao diante me
nada e os peritos no lifica
dos os Cidadãos Antonio Per
ra da Cunha e Cruz e Jose
Francisco Pereira de Medeiros
ambos fazendeiros, o primeiro
morador no quartelão do
Cedro, no segundo no do Bom
Sucesso e os testemunhas
Thomaz Pereira da Cruz, e
Manoel Belisario Borges, am
bos fazendeiros, o primeiro mora
do no quartelão do Cedro,
o segundo no da Divisa; o
qual diffini aos peritos o in
tervento aos Santos Evan
gelhos em duas mãos de
bem e feliçmente desim

desempenharem suas missões
deparando com Verdade, e que
descobriram e encontraram
e que em suas Consciências
entenderem, e em carregou-lhes
que fizessem o exame
no Cadáver de João Francisco
da Terra de Itapetins, que
ali se achava, e que os per-
tos fossem aos quesitos seguin-
tes. 1.º Si houve com Effeito
a morte. 2.º qual a sua Causa
imediatã. 3.º qual o meio
empregado que a produziu.
4.º Si a morte foi causada
por Veneno, suicídio, ou in-
mundação. 5.º qual a es-
pécie do veneno, do suicídio
ou da inundação. 6.º Si era
mortal ou não causada. 7.º
Se não sendo mortal de li-
culou a morte por falta
de curação da febre. 8.º
finalmente quanto ao va-
lor do danno causado.
Em consequencia passa-
ram os peritos a fazer o exa-
me ordenado, e assim que
fulgarão necessários. Con-
cludas as quais' declararão o
seguinte. Que encontraram
sem ferimento na garganta com
três pollegadas mais ou me-
nos

ou menos de comprimento, e um
 Centimetro de largura, e ligada as
 arterias em toda sua extensão e
 costada a mesma na parte
 Superior, encontrarei mais um
 ferimento no braco direito no
 Cotovello com comprimento de
 uma e meia pollegada, mais
 ou menos, e de largura de dois
 Centimetros, e quanto a profundi-
 dade ignoto. E por tanto res-
 pondem ao primeiro quesito
 Sim houve a morte. Ao segundo
 Sim pelos ferimentos; ao terceiro res-
 pondem que presumam de pro-
 fluxão de humores. ao quarto
 não; ao quinto não; ao sexto Sim
 era mortal o ferimento na gar-
 ganta; ao sétimo Sim era mor-
 tal por que logo e estantanea-
 mente produziu a morte.
 ao oitavo finalmente quem am-
 to ao dano causado res-
 pondem que não avalie-
 ar o dano por julgar
 que não poderia valer al-
 gum prego a vida de quem
 se perder. E são estas as decla-
 rações que debriso de jura-
 mento prestado tem a fazer
 E por nada mais haver
 lido se por. Conclui-se opre-
 sente exame, e de tudo se

se lavrou oprimente ante, que
vai por breves escripto, rubri-
cado pelo juiz, assignado
pello mesmo prebitos e tes-
temunhas. Com migo Tra-
^{qual} jano Jose de Sousa, escrevi
para o escrevi
Bento (av. do M. M.)
Antonio Pereira da Cunha e Sousa
Jose Florencio Pereira de Medeiros,
Timotheo Pereira da Silva
Manoel Belisario Borges
Trajano Jose de Sousa

Em mesmo dia me chamou
supra declarado, pelo dito juiz,
as partes fuitas dos escrevos e
maneu e Augusto as seguintes
tas qui se seguem.

Perguntado ao promissario
qual seu nome, estado, natura-
lidade, filiação, profissão, ida-
de? Respondio: Chamar-se e
maneu, com vinte e quatro an-
nos, solteiro, fuido de Pernambuco,
natural desta Provincia, profi-
são Campeiro. Perguntado como
si deo o facto de ser assassinado
João Francisco Pereira de Medei-
ros e por quem? Respondio que
tendo ido elle o infel. João Francisco
Pereira de Medeiros, um dia seu

B

Seu Sobrinho e Augusto chegando
 ao lugar denominado Lagado, por-
 to de uma rocha que ficou tres,
 e que vindo por diante da do-
 brinha e Augusto, e ficando elle
 Amarello com o infelix moratan-
 do pa cutengas e que alcançando
 ella dois da Augusto vti thm disse
 que tinham encontrado dois bugres
 sentado no caminho por onde
 elles foram, e que Augusto gri-
 tou com os bugres, e estes cor-
 reram, e que logo foram recome-
 cado os Vistigos por ambos ^{um}
 outros, com bem raatos, em bria
 traidas pelos mesmos, e que a-
 isto Augusto convidou ao wife
 de Joda, e ao tio Amarello, pa-
 ra voltarem, e que os mais dois
 acompanharam e quideram vol-
 tar, visto entenderem nada
 acontecer por que já era
 avizo dos bugres, e por isso
 por aquelas paragens não
 terem feito mal. Alguém de
 seu parente quem, em segui-
 da foram ali a rocha e fazendo
 orridade de vltm, vindo o in-
 felix adiant, e chegando ao
 porto de onde Augusto tinha
 visto os bugres a beira da pe-
 cada acostada a uns arvores
 que chamam Raxins, foram

foram reconhecidas pela infeliz Pe-
reira, ali estavam alguns bugres
de umbo cada, e ficaram os outros
dois que tomavam as armas na
mão para repelir o atestado
d'aquilo infibocado, e com esta
permanência de improvisos veio da
embocada um tiro de flexa
sobre o falecido que estava terna-
mente. Caio morto, e neste in-
terim chegou a quem se da ami-
mal que importava e tirou a
flexa do pescoço do falecido e a
mesmo tempo também tirou
da cinta a pistola do falecido
e ali elle denunciou com dito
seu Sobrinho disposições
se a repeller a combater e de-
fender-se, havendo uma lu-
ta desigual ficando a fi-
nal os dois bravamente fer-
dos, porque terço os bugres em
numero muito superior tal
vez de vinte e mais, e dali elles
dois foram defendendo-se um ri-
tuado, ali foram por felicidades
podiam salvar-se ficando lá
o falecido Pereira, que por mo-
tivo dos ferimentos que tinha
e exaustão de forças e o perigo
em que se tinha achado não
pôde mais conduzir o cadaver
do falecido e bem assim o am-

21

Animas que mataras ficaras en
sillabas e quanto a flecha que
tiraras do falucido a quem brava, e
escrevero em um loco de joaze.

E por nado mais repleto de
brum Abu ser perguntado deo
se por conchada o presente
feito, que vai assignado pe ^{do} Am
bo Jupp, e rubricado pelo mes
mo, se por mais saber escrever
assigna por elle Joo Francisco
Piraura de Medeiros, em Traja
no Joo de Sousa, escrevero que
o escrevi

Bento Carr. do ^{Am} Am
Joo Francisco Piraura de Medeiros,

Perguntado ao segundo qual seu
nome idade, estado, naturalida-
de, filiação, profissão? Respondeo
chamar-me Offugusto, soldado,
natural deste Príncipe, filho de
Vambelina, com vinte e cinco
anos. Perguntado como se deu
o facto de ser assassinado por
Feliz Joo Francisco Piraura de
Medeiros, no dia vinte e sete
do corrente, e por quem? Res-
pondeo que tanto elle, com
seu tio Francisco, e o anipelin
Piraura ido em uma roca
a chegar ao lugar chamado
do Lagrado vindo elle adi-
B

adiante em seguida, ficando
o falecido atado com os dois
maneiros, procurando de mãos
unidas gabar as pernas, e elle o fugue-
to, ficando em circulo de dois
lugares sentados no caminho.
Por ordem trilha de fazer o
trampeto, e aqui gritando com
dois bugres e os Correrias, e en-
do adiante alcançado pelas
dois Supra ditos Compranhuras
e o fugueito marrou a agua e
cabou de ver e convidou aos
dois Compranhuras para volta-
rem, e foram os dois mais atre-
vidos ao Com. vti, e foram todos
em seguida para a Roça por
já terem se acostumado com
as viragens dos bugres, que con-
seguiram sempre fazerem
da mesma maneira, por em que
voltoando da Roça vindo a fa-
llecido adiante, em presença
de ambos cada de bugres, e to-
go um continuo ostentou a si-
os Compranhuras que fizessem
sem as Armas, e para de pter
pelo que observava, e o fletto,
a esse tempo eis que veio um
tio de flexão da Costa de dois
Pachuris, sobre o falecido em
perguntado a flexão na gor-
ganta, que immediatamente

Amal
7.

D

7
imediatamente cahiu morto
e elle chagurto aprou-se e ti-
rou a flexa da garganta
do falcão, e bem assim a
brisa toda quente, tinha na
Cinta, e phi os bugas Corre-
gas sobre elle, a D. H. e a
marceio hauido umia luta
que repellou falcão os dois
gradamente furidos, onde tra-
zou de salvar-se de um in-
vento furido, e lá deu o ar
carifelhio brosto, e assim como
as amarras in si chados, tra-
zendo a marceio a flexa que
que trouxa a metes em um o-
co de gila, e um poder com-
dugit ofendido pelo seu gra-
de furido, e exaustos de
forças. E como nada mais
disse, nem elle foi purgado
do, deo-se por finto apren-
te acto, e por vir assignado
pelo finto, e rubricado pelo
mesmo, e por o m. t. g. a
não sobe azerer assigna-
por elle Leonel Cactano da
Selva Marchado com o finto
adonpe. Em Trajano finto de
Douro, e creio que o escre-
vi.

Bento Cas. de M. C.
Leonel Cactano da Selva Marchado

Exameado da meza e anno de
pra declarado pelo dito Juiz for
co inquiridas as testemunhas
que abaixo se seguem. E para
constar foi este lesmp. Esc.
Trayam Jose de Sousa, escrevedor
que oegerere

1ª Testemunha - Galdino
Pereira da Cunha, Bragadeiro,
triginta e dois annos, Solteiro; na-
tural desta Provincia: Criador
e morador neste distrito. E por
costumes dissiuado. Jurando
Santos Evangelhos em nome
do Juiz, e prometter de dar a ver
daes de quem souber e purgar
tudo que for. Disse que foi
avizado por um Ono aprehendido
na appello a conduzir o Cade-
ver de Joao Francisco Pereira de
Medeiros, a pedido do Pai do
mesmo feniado, e que veio com
effeito, e forão ao lugar onde es-
tava o feniado morto, vindo nessa
ocaziao dezanove pessoas e que
da casa do feniado ao lugar do in-
feliz conflito, demt. duas e
meias leguas mais ou menos
e com effeito la chegando encon-
trou o cadaver do infeliz Pereira, tin-
do dormente de suas vestiduras a
camiza, sendo isto seducante

adiante um pouco do lugar
chamado Lagoado de Mattos
dentro, e vi ali tres mulas mor-
tas por flexos ou lances e.
tambem os lugares revolvidos
onde talvez quizessem cair
como um barquinho montado, fol-
loram alguns objectos, e existindo
outros, não observando-se mais
nada, tratamos de concluir
o cadaver para casa. donde
moramos. e por modo mais
saber de onde por fim do seu
depoimento, para Ma sendo
visto a chor conforme e as
signas com o juiz do qual que-
re. Eu Gregorio José de Sousa,
escrevo que o crevi.

Amado
Galdino Pereira da Silva e Cruz

2ª Intimada - Jannario Pinto de
Amada, idade trinta e tres annos;
Casado; natural ditta Província;
fagendario; morador neste Dis-
trito. e os testamentos disse ser
Catholico e promissario segundo (engraço)
furoe aos Santos trancheiros
(memoria do juiz) e promissario
disse a verdade q. que Apr
beze e promissario de Apr poss.
Disse q. tendo sido chamado por
Saturnino apud de Antonio R

Seuira da Cunha e Cruz para
ajudá-lo a conduzir o cadáver de
S. matto onde se achava. Para
essa, elle testemunha logo
a codi ao chamado e seguiu
ao lugar. onde utou o fimado
vindo russo com tra de amore
fressas e chegando lá se
contrariou o finado morto tendo
tão somente em seu corpo a
camisa, achando-se ferido
na garganta, e um braço,
e q. m. mais tres m. los mor-
tos a flexas, com lances, põ-
tando alguns objectos do rei-
aminto, assim como um uns
a. m. s. de de lero e m. m. m.
que julga ter ali havido
alguma lucta, mas ha-
do causa mais a observar
conduzido o cadáver do lu-
gar chamado Lagada, al-
um pouco no tropicão, pa-
ra casa e por m. m. m. m. m.
ber de se por fuido do p. m.
proimable, e assim com
o finado e don. p. m. m. m.
Joni de Sousa, incerto que
se escrevi.

Amal
Jannari Pinto de Almeida

3^a Testemunha Bernardo Fran-
cisco Gomes, idade trinta e
dois annos, solteiro, natu-
ral desta Provincia Lavrador,
morador no quartelão de
Divisa, deste distrito. Com es-
tunes disse made foram aos
Santos Evangelhos amonados
do juiz, e prometteo dizer a ver-
dade do que souber e por
quantidades da foz. Sendo
interrogado sob o facto com-
tando a portaria supra?

Respondeu que estando em
sua casa no dia vinte e sete
de abril, foi chamado a pe-
dido de Mano el Jose Fer-
ra de Medeiros, Pai do fab-
ricado Perira, para auxilior
na condução do Cadaver, e
que chegando aonde tinha
sido chamado ahi se en-
controu em numero de dezoito
ou mais, ali chegou el
testemunha, e se dirigiram
para o lugar onde estava
o finado que demora da
Caza, ali ali duas e meia le-
guas, pouco mais ou me-
nos, estando o cadaver do
finado pouco além de um
lugar denominado Lageado,
onde em contraria o cadaver

cadaver de cujo ferido, com um
ferimento na garganta que acor-
tou, e outro ferimento no coti-
vello do braco direito, e diz mais
que quanto aos ferimentos pe-
rume terem sido feito por
flexas, e vio o ferido estendi-
do de costa para cima sem
roupas, tendo unicamente
a camiza e bem assim vio
mais tres mudas mortas
por lancas ou mesmo fle-
chas, fallando alguns obje-
tos dos arcos, e outros corte-
dos, e vio tambem muitas ves-
tigias de rastos, e amacados
de pegadas representando
que ali houvese lutas,
e em seguida tratamos de
condesir o cadaver para
a casa, e chamada mais sabie-
ram que foi purgum tudo,
e deu-se por ferido ao depo-
nente que elle sendo lido
achou conforme, e assig-
na com o juiz, do que dou-
te. Eu Thapino Jori de Sou-
za, escrevo que o escrevi.


Bernardo Francisco Jones

Data.

Encom como dia mez e anno de
 pro de clorado, por parte do
 Subdelegado de Policia, sup-
 plente em exercicio, Capita-
 teni Bento Carathunis do a-
 maral, em foi em trez
 os presentes autos, e fizeste
 termo. Eu Trajano Jose de
 Sousa, escrevao qm o escre-
 vi.

Clz.

Em fasso concluso, ao Sub-
 delegado de Policia, sup-
 plente em exercicio, Capita-
 teni Bento Carathunis do a-
 maral, e fizeste
 termo. Eu Trajano Jose
 de Sousa, escrevao qm o es-
 crevi.

Clz.

Fulgo precedente O corpo de
 A. Lito feito no Cadaver de pro
 Francisco Benira A. Medeiros,
 O escrevao humeto este Auto
 O Amr Publico digo O Amr Pro-
 mutor publico Resmoresa por
 intermedio do Amr Juri Abun-
 cupul do Juri.
 Das proz rim do Auto de furo 29
 de Dezembro de 1882

Seu foyz no defunto do foyz
23 de Dezembro de 1882

Am.^a

E de lles fasso remessa ao Sr.
nhor Major Josi Luis Pe-
reira, Digno Escriva do-
Junio Municipal do Termo,
e for este termo. Eu Traça-
no Josi de Lous, escriva
qm o escrevi.

Por. Era Supra

Auto do Corpo de delito feito em
a pessoa de Amancio escravo
de D. Isabel Joaquina de Jesus,
como abaixo se segue.

Nos vinte e nove dias do
Mês de Dezembro do Anno do N.º
Aniversário de Nosso Senhor Jesus
Christo, de mil oitocentos e oiten-
ta e dois, neste distrito de São
Joaquim da Costa da Serra, as
oito horas do dia no lugar de-
nominado Sant.ª Serra, em
Casa de residência do cidadão
Manoel José Pereira de M. Am.º
deus aqui presente o Subdelega-
do de Policia Suplente em exer-
cício, Capitão Bento Carvalho
do Amaral, com amigo Escrivão
de seu cargo ao di.º ante nomeado,
e os preitos notificados, os Cida-
dãos Antonio Pereira da Cunha
e Cruz, e José Thomaz Pereira
de Medeiros, ambos fazendeiros,
o primeiro morador no quartelão
do Cedro, o segundo no do Bom
Sucesso, as testemunhas The-
moth Pereira da Cruz, e Ma-
noel Bilizario Borges, também
fazendeiros, o primeiro morador
no quartelão do Cedro, e o segun-
do no da Divisa; o juiz deffiriu
aos preitos o juramento aos San-
tos

Santos Evangelhos, em suas mãos
de bem e firmemente desempunha-
rem sua missão declarando com
verdade o que descobrirem e encon-
trarem, e o que em suas Consi-
ências entenderem; e encarre-
gonthos que procedessem ao ex-
ame na pessoa de Amancio,
escravo de Dona Isabel Joa-
quina de Jesus, que ali se a-
chava, e que respondessem aos
questiones seguintes: 1.º Se há fe-
rimento ou offensa phisica; 2.º
Se é mortal; 3.º Qual o instrumen-
to que occasionou; 4.º Se houve
ou houver amputação ou dis-
truição de algum membro ou
orgão; 5.º Se pode haver ou re-
sultar essa amputação ou
districção; 6.º Se pode haver ou
resultar inhabilitação do
membro ou orgão, sem que fi-
que este destruido; 7.º Se pode
resultar alguma deformidade,
e qual ella seja; 8.º Se o mol-
estamento do ferimento produz
grave incommodo de saúde; 9.º
Se inhabilita de serviço por
mais de trinta dias; ao 10.º fo-
rmalmente quanto ao valor
do damno causado; Com conse-
quencia passarem os peritos
a procederem ao usual ordina-

ordenado, e os que julgarem ne-
 cessarios; Conclua da de quaes de
 clararao que encontraras o se-
 guinte. um ferimento no hombro
 direito, um tanto obliquo a parte
 Superior, com uma cancia pro-
 legada mais ou menos de um
 ferimento, e de largura dois cen-
 timetros, ignoras a profundidade,
 um outro ferimento na parte
 Superior do queixo ao lado di-
 reito, com tres prolegadas de
 comprimento, e de largura
 de seis centimetros. Por tanta
 respondem ao primeiro qui-
 esto Sen, ha ferimento e offen-
 so physica, ao Segundo, nao;
 do terceiro jussao Ser com ^{uma}
 flecha de canica, ao quar-
 to Sem poder ficar com ambos
 braco alejado; ao quinto, ao-
 sexto, respondem com a res-
 posta do quarto quinto,
 ao Setimo tambem respondem
 com as mesmas respostas
 do quarto, quinto e sexto.
 quinto, ab Citava Sen pra-
 duz grave em como do de San-
 do. Ao nono Sen, inhabilita-
 de Servico por mais de trin-
 ta dias; ao decimo final-
 mente avalia o danno
 causado, na quantia de

de seiscentos mil reis por
quem pode resumir a lei
já o outro deformidade
Essas estas as declarações
que debaixo de juramen-
to prestado com a feitura
E por nada mais haver
de-se por concluido o ju-
rante e o que, quem de ta-
do se houver o presente
Am^{al} aneto, quem vai por mim
escripto, rubricado pelo
juiz, e assignado pelo
mesmo com umigo. Escrivão
privato e testemunas. Eu
Trajano Josê de Sousa, que
a fiz e escrevi, e dou fe.
Bento (ant.?) do Am^{al}
Antônio Pereira da Cunha Escriv.
Jose Florencio Pereira de Medeiros,
Theotônio Pereira da Cruz,
Manoel Belizario Borges
Trajano Josê de Sousa.

Em mesmo dia ante an-
no supra declarado por
pratto do subdelegado de
Polícia suplente em exercício,
Capitão Bento Cavallero de
Almeida, em foi entregue estes
cintos e foi de termo. Eu Tra-
jano Josê de Sousa, escrevi quem
o escrevi.

Clm.

13

Eos fasso conclusos ao Subde-
legado de Policia, Suplente em
exercicio, Capitão Bento Ca-
valheiro do Amaral, e fôr este
terano. Eu Trajano José de Sousa,
escrevão qm o escrevi

Clm.

Julgo prossidente Oprimente
Corpo de Alito. O Escrevão fe-
co deste Auto remessa ao Sr. Pro-
mutor publico deponendo por
intermediario do Sr. Juiz Mun-
icipal do Termo. Ao Sr. Juiz.
Mafato de Serra 23 de Dezembro
de 1882

Clm.

E d'elles fasso remessa ao
Senhor Major José Luis Pe-
reira, Digno Escrevão do Juizo
Municipal do Termo, fôr es-
te terano. Eu Trajano José
de Sousa, escrevão qm o es-
crevi.

P. Ca. Esia Supra

1840
The first of the year
has been a very
successful one
and we are
glad to see
the result of
our efforts.

The second of the year
has been a very
successful one
and we are
glad to see
the result of
our efforts.

The third of the year
has been a very
successful one
and we are
glad to see
the result of
our efforts.

The fourth of the year
has been a very
successful one
and we are
glad to see
the result of
our efforts.

Auto do Corpo de Delito que se
procede na pessoa de Augus-
to, escravo de Manoel José Pe-
reira de Medeiros, como a baixo
se segue.

As vinte e nove dias do
Mey de Dezembro do Anno do Nas-
cimento de Nosso Senhor Je-
sus Christo, de mil oitocentos
oitenta e dois, neste Distri-
to de São Joaquin da Costa
da Serra, no quartelão do Ce-
dro, as dez horas do dia, em casa
de residência do Cidadão Ma-
noel José Pereira de Medeiros,
estahi presente o Subdelega-
do de Polícia, Suplente em ex-
ercício, Capitão Bento da Silva
vathuro do Amaral, com mi-
go escrivão de seu cargo ao di-
ante nominado, e os peritos
notificados os Cidadãos An-
tonio Pereira da Cunha e Cruz,
e José Florencio Pereira de Me-
deiros, ambos fazendeiros, o pri-
meiro morador no quartel-
ão do Cedro, e o segundo no
do Bom Sucesso, e os testei-
munhas Theodoro Pereira
da Cruz, e Manoel Belisario
Borges, fazendeiros, o primeiro
morador no quartelão do

do Cedro, e o segundo ao da di-
viza. O juiz Defensor aos juritos
o juramento aos Santos E-
vangélicos, de bem e fielmen-
te desempenharem sua mis-
são, declarando com verdade,
o que descobrirem e encon-
trarem, no que em suas
consciências entenderem,
e em carregou-lhes que pro-
cedessem ao exame bra-
ços de Augusto, es-
cravo de Manoel José Pe-
reira de Medeiros, que ali
se achava, e que respondes-
sem aos quesitos seguintes
1.º Si há ferimento e offen-
sa phisica; 2.º Si é mor-
tal; 3.º qual o instrumento
que occasionou; 4.º Si hou-
ve ou resultou mutilação
ou destruição de algum
membro ou órgão; 5.º Si
pode haver ou resultar
essa mutilação ou destrui-
ção; 6.º Si pode haver ou
resultar em ha belicção
de membro ou órgão sem
que fique elle destruido;
7.º Si pode haver alguma
deformidade, e qual elle
seja; 8.º Si o mal resultan-
te do ferimento ou offensa

De

Offensa phisica produis grave
 sem ecomodo de Saude; 19.º Se in-
 habilita de Serviço por mais
 de trinta dias; 10 quanto ao
 valor do damno causado. Em
 consequencia passarão os ju-
 ristas a proceessem ao exame
 ordenado: Concludas as quaes
 declararão o seguinte: que
 encontraram um ferimento
 abaisso do peito do lado direi-
 to, com profundidade e media ma-
 do ou menos; com largura
 de dois centimetros; por tam-
 to respondem ao primeiro
 quesito sem ha ferimento
 e offensa phisica de ao segun-
 do sem e mortal; ao ter-
 ceiro sem que se der por
 flechao ou lanca; ao quar-
 to não; ao quinto ao sexto
 respondem com a resposta
 do quarto quesito, ao seti-
 smo com a mesma respos-
 ta do quarto quinto e se-
 to; ao citava produ produ-
 der grave ecomodo de Sa-
 de. Se o morro, proce edere in-
 habilitar de Serviço por
 mais de trinta dias; ao
 decimo finalmente avalu-
 ar o damno na quantia
 de oitocentos milreis; E são

Estão estas as declarações que
debaixo do juramento, pres-
tado tem se feito. E por made-
mais razões de-se por com
alguido o presente exame, e de-
tudo se lavrou o presente av-
^{do}to, que vai por mim escri-
to, rubricado pelo Juiz, assi-
gnado pelo mesmo, peritos
e testemunhas, com o meu
Trajano José de Sousa. Escri-
vo para o fim e encravar
Baptista Augusto de Almeida
Antonio Pereira da Cunha
Jose Florencio Pereira de Medeiros,
Joaquim Pereira da Cruz
Manoel Belizario Borges
Trajano José de Sousa

Encomendo dia seguinte de-
pois declarado, por parte do Sub-
delegado de Policia, Suplente em ex-
ercicio, Capitão Bento Carachuri
do Amaral, me foi entregue
que estes autos, e fez esta leitura
Eu Trajano José de Sousa, escri-
vo para o encravar.

Baptista
Com fecho conclusos ao Subde-
legado de Policia Suplente
em exercicio, Capitão Ben-
to Carachuri do Amaral

B

Amaral, e fto este termo, Eu
Trayano Jose de Sousa, Escrivao
que o escrevi,
Elz

Julgo procedente perante
Corpo de Delito, Escrivao Juu-
dicial Auto Remessa ao Sr. Bro-
nitor publico de sumario por
intermedio do Sr. Juiz Alu-
meiral do Termp. Sao po-
quim de posto de Sumario de
Quembro de 1882

Alu.

Edelles fasso remessa ao Se-
nhor Major Jose Luis Per-
ro, Digno Encarcao do Juiz
Alu. eiral do Termp, e fto
este termo. Eu Trayano Jose
de Sousa, Escrivao que o es-
crevi. Pm. Era Supr.

Rebunido.

No primeiro de Janeiro de mil
otto Centos e oitenta e dois nesta
Cidade de Lagos em uma Carteira
em foi entregue este auto por
parte do Correo de Subdelegado de
Policia de São Joaquin de Aguiar
Aguiar de Aguiar, e fto este termo. Eu Sr.
Luis Perro de Aguiar de Aguiar

Os fcos Cardeiros do Juiz Municipal
O Cidadão Antonio Wattrick, e os
termos. In fco da Perra e uniao o
mesmo

Offo

De se vista ao Promotor publico da Comarca
Lagoa 1.º de Janeiro de 1883.

Wattrick

Data

No mesmo dia e no mesmo anno supra e
clarado em meu Cartorio em fco da
terça estes Autos por parte do Juiz e
usupal O Cidadão Antonio Wattrick
e os termos. In fco da Perra e uniao
da mesma desm.

R. 1.º

Os fcos Com vista ao Promotor Pu-
blico da Comarca Capitao Pedro Jo-
se 1.º, e os termos. In fco da Perra e uniao
da mesma desm.

Com. 1.º

Verifica-se pelos autos de perquisitas feitos
aos escravos Amancio e Augusto,
bem como pelos autos de corpo de
delictos, feitos nas pessoas das
mesmas, e no cadaver de João
Francisco de Medeiros, que a mor-
te do mesmo, e os ferimentos fei-
tos n'aquelles, foram praticados

17
pelos indigenas.

Assim sendo, nada tenho a requere-
rer por parte da Justica.

Cidade de Lagos, 2 de Janeiro de
1883.

O Promotor Publico
Pedro José Leite For
Data

No oito dias do mez de Janeiro de mil
oito cento e oitenta e tres nesta Ci-
dade de Lagos em um Cartorio ante
depo Cartorio em foi entregue ratos
antes por parte do Promotor Publico
da Comarca Capital Pedro José Leite
For, e fir neste termo. Eu J. J. Leite
Procurador da Comarca.

Chp
Eu faco conhecidos de J. J. Municipal
Suplente O Cidadão Antonio Wal-
terick, e fir neste termo. Eu J. J. Leite
Procurador da Comarca.

Chp
A. Archiverio, Lagos 9 de Janeiro de
1883.

Walterick
Data

No mesmo dia e anno supra
determinado em um Cartorio nesta Cida-
de de Lagos em foi entregue ratos antes
por parte do J. J. Municipal Suplente
O Cidadão Antonio Walterick

e fir
D

